



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SJ DIREF 92 (4223398), publicada no Boletim Eletrônico de Serviço da 1ª Região/TRF1 n. 103, de 09/06/2017 (4226172), onde se lê: "Seamo", leia-se "Sermo"; onde se lê: "Seamb", leia-se "Seram"; e onde se lê: "Sebib", leia-se "Cebib".

Quanto à nomenclatura do Serviço de Informações ao Cidadão, sigla "SEIC" (4223398), penso que o mais adequado é padronizar de acordo com o que já é normalmente utilizado na Primeira Região: "SIC" (v. *sítios* das Seções do AC, BA, DF, GO, MA, MG, PI, RO, RR e TO), ao invés da sigla proposta ("Seric", 4318676) em face do Despacho-SECGE 4287985. A sigla "SIC" soa mais consentânea com o que normalmente ocorre em outras entidades e o público externo, principal destinatário dessa unidade administrativa, poderá assimilar mais facilmente a existência desse serviço.

Juiz Federal Walter Vilela Santos
Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Walter Henrique Vilela Santos, Diretor do Foro**, em 27/06/2017, às 17:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **4320237** e o código CRC **E7668045**.

Rodovia Norte-Sul, s/n - Bairro Infraero II - CEP 68908-911 - Macapá - AP - www.trf1.jus.br/sjap/

0001323-29.2017.4.01.8003

4320237v3